PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0053/2022 - NOMEAÇÃO DE FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na sede do Município, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 20 de abril de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220420044301**
Título	PORTARIA N° 0053/2022 - NOMEAÇÃO DE FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/04/2022 16:35
Data/hora autorização	20/04/2022 16:35
Data de circulação	22/04/2022
Diário Oficial	Edição nº 01410, data 22/04/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/04/2022 — Edição 01410. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220420044301&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 19:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220420044301**, intitulada **PORTARIA N° 0053/2022 - NOMEAÇÃO DE FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/04/2022 16:35 | **Autorização:** 20/04/2022 16:35 | **Circulação:** 22/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01410, 22/04/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020, resolve nomear, em caráter efetivo, Fernanda Oliveira dos Santos para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na sede do Município, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente à estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220420044301&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 19:36